



**DECRETO Nº 020**

**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

---

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO:**

- as festividades de fim de ano e a necessidade de atender às solicitações dos servidores públicos do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais do dia 23 de dezembro de 2024 ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** O recesso de que trata este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Trânsito e Vigilância.

§1º Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada Pasta.

§2º Além dos serviços essenciais mencionados no caput deste artigo, todas as Pastas deverão disponibilizar servidores para atender a eventuais chamados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Data e local supra.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL